



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 37

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1989

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 15/89/A, de
25 de Agosto.

Aprova a regulamentação do exercício da pesca
na Região Autónoma dos Açores 560

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 103/89:

Altera os apoios aos *stocks* de segurança de
produtos essenciais nas ilhas mais carecidas -
Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Flores
e Corvo 560

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 65/89:

Determina que a Portaria n.º 52/89 de 14 de
Agosto, que define os termos em que é feita
a classificação anual de serviço dos funcionários
da Inspeção Administrativa Regional, produz
efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989. 562

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 77/89:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Presidência do Governo 562

Despacho Normativo n.º 78/89:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional das Finanças e Planeamen-
to 563

Despacho Normativo n.º 79/89:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional da Educação e Cultu-
ra 564

Despacho Normativo n.º 80/89:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional da Saúde e Segurança
Social 574

Despacho Normativo n.º 81/89:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento
da Secretaria Regional da Agricultura e Pes-
cas 575

Despacho Normativo n.º 82/89:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente..... 578

Despacho Normativo n.º 83/89:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas..... 579

**SECRETARIA REGIONAL
DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL**

Portaria n.º 66/89:

Altera os dizeres das mensagens, os teores máximos admissíveis e as respectivas classificações que obrigatoriamente passaram a constar nas embalagens de tabaco comercializados na Região. Revoga a Portaria n.º 41/86, de 27 de Maio..... 579

**SECRETARIAS REGIONAIS
DA ECONOMIA E DA HABITAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho Normativo n.º 84/89:

Cria o Conselho de Coordenação da Empreitada de Infraestruturas de transportes nas ilhas Flores e Corvo..... 580

**SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA E PISCAS**

Despacho Normativo n.º 85/89:

Revoga a tabela de preços anexa ao Regulamento de utilização do Entrepósito Frigorífico da Horta, na parte respeitante ao preço do fornecimento de gelo..... 580

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Decreto Legislativo Regional n.º 15/89/A,
de 25 de Agosto**

Regulamentação do exercício da pesca

O Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de Julho, estabeleceu os princípios orientadores do exercício da pesca e da cultura das espécies marinhas com aplicação na Região Autónoma dos Açores.

Muito embora a Assembleia Regional dos Açores discorde da forma como o referido diploma estabelece a sua aplicação à Região, importa não dificultar o exercício da actividade da pesca pela falta de regulamentação.

Assim:

A Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea b) do artigo 229.º da Constituição e da alínea i) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

Artigo 1.º As competências previstas no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de Julho, são, na Região Autónoma dos Açores, exercidas pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que as poderá delegar, por despacho fundamentado, no director regional das Pescas.

Art. 2.º A competência prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 278/89, de 7 de Julho, para além da que cabe às autoridades marítimas e Guarda Fiscal, é exercida, na Região Autónoma dos Açores, pelas Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas, da Economia e das Finanças e Planeamento.

Art. 3.º A competência referida na alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 278/87 é exercida, na Região Autónoma dos Açores, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 14/85/A, de 23 de Dezembro.

Art. 4.º A competência prevista no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de Julho, é exercida, na Região Autónoma dos Açores, pela entidade mencionada na alínea a) do artigo 23.º do citado decreto-lei e pela comissão de aplicação de coimas em matéria económica na hipótese da alínea b) do mesmo artigo.

Art. 5.º O Secretário Regional da Agricultura e Pescas regulamentará o presente decreto legislativo regional no prazo de 30 dias.

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 11 de Maio de 1989.

O Presidente da Assembleia Regional, *José Guilherme Reis Leite*.

Assinado em Angra do Heroísmo, em 29 de Junho de 1989.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 103/89

Considerando a necessidade de normalizar o abastecimento de produtos essenciais nas ilhas mais carecidas, face às dificuldades de transporte e ao reduzido movimento comercial, foi criado um sistema de apoio financeiro à constituição de *stocks* de segurança cujos resultados se revelaram francamente positivos;

Considerando a necessidade de continuar a apoiar financeiramente a manutenção dos referidos *stocks* nas ilhas ainda não dotadas das infraestruturas necessárias ao regular abastecimento de bens essenciais;

Tendo em conta o disposto na Resolução n.º 164/88, de 16 de Agosto, de extinguir gradualmente nos próximos três anos o apoio à manutenção de *stocks* nas ilhas já dotadas de infraestruturas de transporte.

O Governo resolve:

1 - Apoiar, nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge e Pico, durante o período de 1 de Novembro de 1989 a 31 de Março de 1990, e nas ilhas das

Flores e Corvo, durante o período de 1 de Agosto de 1989 a 30 de Abril de 1990, a manutenção de um *stock* adicional dos produtos constantes da lista, anexo I ao presente diploma e dele parte integrante.

2 - O apoio referido no número anterior consiste no pagamento dos juros correspondentes ao financiamento imobilizado com a aquisição do referido *stock*.

3.1 - O apoio financeiro à manutenção de *stocks* nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge e Pico, já dotados de infraestruturas de transporte essenciais ao regular abastecimento, será equivalente a 60% das quantidades autorizadas no período de 1 de Novembro de 1988 a 31 de Março de 1989.

3.2 - Nas ilhas Flores e Corvo, ainda não dispendo de infraestruturas portuárias adequadas, o apoio financeiro a conceder será calculado na base das quantidades autorizadas no período de 1 de Agosto de 1989 a 30 de Abril de 1990.

4 - Os encargos decorrentes do financiamento nos períodos referidos nos números anteriores e, nos montantes aprovados pela Secretaria Regional da Economia, serão suportados pelo Fundo Regional de Abastecimento através do programa 38, da Direcção Regional do Comércio.

5 - Os comerciantes das referidas ilhas, interessados na utilização desse apoio, apresentarão até quinze dias após a publicação no *Jornal Oficial* à Secretaria Regional da Economia, os quantitativos e valores do *stock* adicional que se propõem constituir, indicando a entidade bancária por onde decorrerá a respectiva operação de crédito.

6 - Com base nos elementos atrás referidos, a Direcção Regional do Comércio apreciará o pedido, preenchendo, em quadruplicado, o modelo a que se refere o anexo II, e submetendo-o a despacho do Secretário Regional da tutela.

7 - Obtido o despacho favorável, o original é entregue ao comerciante para efeitos de saque bancário, o duplicado é remetido à instituição de crédito por onde decorrerá a operação, o triplicado será enviado ao Fundo Regional de Abastecimento, ficando o quadruplicado arquivado na Direcção Regional do Comércio.

8 - A aquisição dos referidos *stocks* ficará a cargo dos comerciantes que os deverão adquirir a fornecedores, exclusivamente de fora da ilha, comprovando-se a manter o nível do *stock* por eles solicitado e aprovado pela Secretaria Regional da Economia.

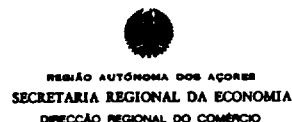
9 - Os comerciantes deverão ter em conta que, no final do período de apoio, terão de liquidar as respectivas contas correntes caucionadas à instituição de crédito por onde tenha decorrido a operação porquanto, a Secretaria Regional da Economia só responde pelos encargos financeiros correspondentes ao período de apoio, fixado no n.º 1 da presente Resolução.

10 - A Direcção Regional do Comércio fará acompanhamento da execução deste sistema de apoio, devendo as irregularidades detectadas ser punidas de acordo com a legislação em vigor.

11 - Para efeitos do número anterior, as entidades beneficiárias deverão facultar, sempre que se mostre necessário, a entrada nas suas instalações do pessoal da Direcção Regional do Comércio, devidamente identificado, e fornecer as informações e documentos relacionados com o apoio concedido.

ANEXO I

Açúcar
Arroz
Azeite
Bacalhau
Batata
Farinha para uso doméstico
Massas alimentares
Óleos alimentares
Sabão
Sal
Conservas de peixe (Corvo e Flores)
Manteiga (Corvo, Flores)
Farinha para uso industrial (Corvo, Flores, Graciosa e Santa Maria)
Cimento (Corvo e Flores)

ANEXO II
STOCKS DE SEGURANÇA

ILHA
NOME DO COMERCIANTE
MONEDA
INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

PRODUTO	QUANTIDADE	STOCK AUTORIZADO	
	PEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
ACUCAR			
ARROZ			
AZEITE			
BACALHAU			
BATATA			
CONSERVAS DE PEIXE (FLORES E CORVO)			
FARINHA PARA USO DOMESTICO			
FARINHA PARA USO INDUSTRIAL (CORVO, FLORES, GRACIOSA E STª MARIA)			
FRANGOS (CORVO, FLORES)			
MANTEIGA (CORVO, FLORES)			
MASSAS ALIMENTARES			
OLEOS ALIMENTARES			
SABAO			
SAL			
CIMENTO (CORVO E FLORES)			

INFORMAÇÃO DA D.R.C.

ENCARGOS DO F.R.A.

DATA: ASS. DO RESPONSÁVEL

Aprovada em Conselho. Ponta Delgada, 23 de Agosto de 1989. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 65/89

Considerando que a Portaria n.º 52/89, de 14 de Agosto, estende o regime de classificação de serviço estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/84/A, de 8 de Março, ao pessoal da Inspeção Administrativa Regional;

Considerando que importa reportar a produção dos seus efeitos a 1 de Janeiro, de forma a possibilitar-se a normal atribuição da classificação de serviço.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/86/A, de 7 de Julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Administração Interna, o seguinte:

O disposto na Portaria n.º 52/89, de 14 de Agosto, produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Secretaria Regional da Administração Interna.

Assinada em 30 de Agosto de 1989.

O Secretário Regional da Administração Interna,
Carlos Henrique da Costa Neves.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 77/89

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, e por proposta do Presidente do Governo, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Presidência do Governo:

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02			PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01			GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETES DOS SUBSECRETARIOS, SECRETARIA GEPALE E DIRECCAO DE EMIGRACAO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DOS SUBSECRETARIOS E S SECRETARIA GERAL		
01	01.00		REMUNERACAO CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		6 000
01	01.42		REMUNERACAO DE PESSOAL DIVERSO	900	
01	01.44		REPRESENTACAO CERTA E PERMANENTE	4 500	
11.00			CONTRIBUICOES PARA INSTITUICOES - PREVIDENCIA SOCIAL		
11.01			CONTRIBUICOES PARA INSTITUICOES - PREVIDENCIA SOCIAL	600	
26.00			BENS NAO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
26.01			MATERIAL DE ESCRITORIO	2 000	
26.99			OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		2 000
27.00			BENS NAO DURADOUROS - OUTROS		
27.99			OUTROS BENS NAO DURADOUROS	1 500	
29.00			AQUISICAO DE SERVICOS - LOCACAO DE BENS		
29.99			ALUGUERES DIVERSOS	2 500	
30.00			AQUISICAO DE SERVICOS - TRANSPORTES E COMUNICACOES		
30.01			TRANSPORTES DE MERCADORIAS	1 200	
31.00			AQUISICAO DE SERVICOS - NAO ESPECIFICADOS		
31.04			DESPESAS DE REPRESENTACAO		5 000
02			CENTRO COMUM DA DIRECCAO DE SERVICOS DE EMIGRACAO		
02	01.00		REMUNERACAO CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		790
02	01.04		PESSOAL CONTRATADO NAO PERTENCENTE AOS QUADROS		
01.04 01			PESSOAL CONTRATADO NAO PERTENCENTE AOS QUADROS		
01.13			PESSOAL FORA DO SERVICO AGUARDANDO APOSENTACAO	140	
01.20			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	400	
40			DESPESAS DO PLANO	250	
06			APOIO AOS MEDIA		
06	55.00		TRANSFERENCIAS - EMPRESAS PUBLICAS:		
06	55.99		DIVERSAS		88 000
06	71.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
06	71.99		DIVERSAS		
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 06				101 790	101 790

3 de Julho de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado.*

Despacho Normativo n.º 78/89

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional das Finanças:

DEP. CAP.	DIV. SOV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
04			SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
	01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01	01.44	REPRESENTAÇÃO CERTA E PERMANENTE	2 000	
	01	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.05	COMUNICAÇÃO DE DADOS	400	
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA 1989	15	
		44.99	DIVERSAS		2 415
03			SERVICO REGIONAL DE ESTATISTICA DOS AÇORES		
	01		CENTRO COMUM DO SERVIÇO REGIONAL DE ESTATISTICA DOS AÇORES		
	01	21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		
	01	21.01	OUTROS BENS DURADOUROS		50
	01	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.03	MATERIAL ESPECIFICO DE INFORMATICA	50	
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS		50
		30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL		300
		30.03	CORREIO	200	
		30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	500	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.01	TAFEFETROS		400
		31.12	ENCARGOS	50	
05			DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
	01	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	01	28.05	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	20	
	01	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.06	FORMAÇÃO DE PESSOAL		30
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA 1988	10	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 01				3 245	3 245

3 de Julho de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 79/89

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
01			
01	21.00 BENS DURADOUROS - OUTROS		
01	21.01 OUTROS BENS DURADOUROS		2 000
01	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
01	26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 000	
01	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
01	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	500	
01	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
01	30.02 TRANSPORTES DE PESSOAL		2 000
01	30.04 TELEFONE		
01	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	1 000	
01	31.03 ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		
01	31.05 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		3 000
01	31.10 TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA	3 700	
01	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	500	
01	39.00 TRANSFERÊNCIAS - EMPRESAS PÚBLICAS		1 068
01	39.99 DIVERSAS		
01	51.00 INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE		4 000
01	51.01 INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE		3 000
02	DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA		
02			
02	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		12 061
02	01.13 PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAMENTO	2 500	
02	01.20 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 700	
02	01.41 SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL	100	
02	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		5 700
02	06.00 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
02	06.01 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	1 500	
02	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
02	10.03 OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	500	
02	23.00 BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
02	23.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500	
02	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
02	26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 500	
02	26.03 MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA	200	
02	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
02	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	1 300	
02	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
02	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	1 500	
02	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
02	44.10 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	4 000	
02	44.11 VISITAS DE ESTUDO	500	
02	44.27 REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PESSOAL AUXILIAR		9 500
03	DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO		
03			
03	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		3 487
06	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
03	DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO		
03			
03	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.43 GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3 200	
03	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		3 700
03	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
03	10.03 OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	100	
03	11.00 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
03	11.01 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100	
03	14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
03	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		
03	21.00 BENS DURADOUROS - OUTROS	500	
03	21.01 OUTROS BENS DURADOUROS		
03	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	300	
03	26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	400	
03	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
03	27.01 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	200	
03	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	400	
03	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	150	
03	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
03	28.04 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		200
03	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
03	31.10 TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA		
03	31.12 ENCARGOS		1 500
03	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	100	
03	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 200	
03	44.10 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO		
03	44.11 VISITAS DE ESTUDO	500	
03	44.27 REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PESSOAL AUXILIAR	50	
			2 000

DEP.CAP.	DIV.SOV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	04		DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA		
	04				
	04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	04	01.41	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		1 500
	04	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1 500	
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	500	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	17	
		31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	1 000	
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.27	REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PESSOAL AUXILIAR		1 510
	05		ESCOLA PREPARATORIA ROBERTO IVENS		
	05				
	05	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	05	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	1 500	
	05	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		1 000
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	05		ESCOLA PREPARATORIA ROBERTO IVENS		
	05				
	05	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	05	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	440	
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	300	
		11.03	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	550	
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	200	
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.04	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	100	
		28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	50	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	
	06		ESCOLA PREPARATORIA CANTO DA MAIA		
	06				
	06	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		2 855
		01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
		01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
		01.04 02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	500	
		01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	500	
		01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	530	
		03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	350	
		06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	525	
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
		10.01	ABONO DE FAMÍLIA	90	
		10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	50	
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	150	
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	115	
		15.00	ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		15.01	ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	45	
		21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		
		21.01	OUTROS BENS DURADOUROS	100	
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200	
		26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	150	
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		150
		27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		200
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01	ÁGUA		50
		28.02	ELECTRICIDADE		250
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.03	CORREIO	50	
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	06		ESCOLA PREPARATORIA CANTO DA MAIA		
	06				
	06	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		40
	06	30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40	
		31.12	ENCADERNAÇÕES	150	
	07		ESCOLA PREPARATORIA DE NORDESTE		
	07				
	07	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		500
	07	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
		01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	100	
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	100	
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	300	
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.02	ELECTRICIDADE	250	

DEP. CAP.	DIV. SOV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	08		ESCOLA PREPARATORIA DA LAGOA		
	08				
	08	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	08	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	300	
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		2 100
		03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500	
		06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	20	
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	1 200	
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	50	
		14.03	DESLOCACÕES	30	
		22.00	BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
		22.01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	150	
		25.00	BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
		25.01	ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO	40	
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150	
		26.02	MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50	
		26.04	JORNAIS E REVISTAS	20	
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	80	
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100	
	09		ESCOLA PREPARATORIA DA RIBEIRA GRANDE		
	09				
	09	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	09	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	09	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		20
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	09		ESCOLA PREPARATORIA DA RIBEIRA GRANDE		
	09				
	09	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	09	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	20	
	10		ESCOLA PREPARATORIA DE VILA DO PORTO		
	10				
	10	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	150	
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		720
		03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150	
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
		10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	20	
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	300	
		14.03	DESLOCACÕES	100	
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		50
		27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	100	
			ESCOLA PREPARATORIA DE CAPELAS		
	11				
	11				
	11	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		1 800
		01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	500	
		03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 000	
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
		10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	100	
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	170	
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.03	DESLOCACÕES	30	
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.02	MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		5
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.03	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	50	
		28.05	SERVÍCIOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5
		28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		50
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS		40
		30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL		15
		30.04	TELEFONE		
		30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	50	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		19
		31.02	AVENCADOS		49
		31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	83	
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.27	REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PESSOAL AUXILIAR	40	
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	12		ESCOLA PREPARATORIA DE VILA FRANCA DO CAMPO		
	12				
	12	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	150	
		03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	600	
		06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	30	
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
			14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAIS	100	
			27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
			27.02 * ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	70	
			27.99 * OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	70	
			28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
			28.02 * ELECTRICIDADE	500	
	13		ESCOLA PREPARATORIA DE RABO DE PEIXE		
	13				
	13		01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	13		01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	13	01	01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	500	
			01.43 * GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	176	
			01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		706
			10.00 * PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
			10.03 * OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	30	
			30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
			30.01 * TRANSPORTES DE MERCADORIAS		100
			30.03 * CORREIO	20	
			30.06 * TELEX		120
			30.99 * OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	50	
			31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
			31.05 * PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50	
			31.99 * OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	100	
	14		ESCOLA PREPARATORIA DE ARRIFES		
	14				
	14		01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	14		01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		2 200
			01.43 * GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	100	
			03.00 * HORAS EXTRAORDINARIAS		
			03.01 * HORAS EXTRAORDINARIAS	870	
			11.00 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
			11.01 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	680	
			11.02 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	300	
			11.03 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	50	
			14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
			14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAIS	100	
			14.03 * DESLOCAÇÕES	120	
			28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
			28.02 * ELECTRICIDADE	500	
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	14		ESCOLA PREPARATORIA DE ARRIFES		
	14				
	14		30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	14		30.04 * TELEFONE	200	
	15		ESCOLA PREPARATORIA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	15				
	15		01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	15		01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		1 733
			01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		6 000
			14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
			14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAIS	300	
			22.00 * BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
			22.01 * MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	200	
			23.00 * BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
			23.01 * COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100
			26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
			26.01 * MATERIAL DE ESCRITÓRIO	89	
			26.03 * MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		175
			26.99 * OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	146	
			27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
			27.99 * OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	40	
			28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
			28.01 * AGUA	300	
			30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
			30.04 * TELEFONE	500	
			44.00 * OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			44.24 * OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA 1988		300
			44.27 * REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA DO PESSOAL AUXILIAR		500
	16		ESCOLA PREPARATORIA DA PRAIA DA VITÓRIA		
	16				
	16		01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	16		01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	16	01	01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		1 100
			01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
		02	01.04 * PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	150	
			03.00 * HORAS EXTRAORDINARIAS		
			03.01 * HORAS EXTRAORDINARIAS	650	
			06.00 * ARRENDOS DIVERSOS - NUMERARIO		
			06.01 * ARRENDOS DIVERSOS - NUMERARIO	20	
			11.00 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
			11.01 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	100	
			11.03 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	30	
			14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
			14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAIS	100	
			14.03 * DESLOCAÇÕES	50	
			28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
			28.02 * ELECTRICIDADE	350	

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
16			ESCOLA PREPARATORIA DA PRAIA DA VITÓRIA		
16					
16	30.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
16	30.04		TELEFONE	300	
17			ESCOLA PREPARATORIA DOS BISCOITOS		
17					
17	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
17	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	2 000	
17	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
17	01.04	01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	1 200	
17	01.20		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50	
17	01.43		GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	40	
17	01.46		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		800
17	03.00		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
17	03.01		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500	
17	06.00		ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
17	06.01		ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	10	
17	10.00		PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
17	10.01		ABONO DE FAMÍLIA	30	
17	11.00		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
17	11.02		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	50	
17	11.03		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	20	
17	27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
17	27.01		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		100
17	28.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
17	28.02		ELECTRICIDADE	100	
17	31.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
17	31.05		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30	
18			ESCOLA PREPARATORIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA		
18					
18	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
18	01.43		GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	140	
18	14.00		DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
18	14.01		AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	400	
18	14.03		DESLOCACÕES	100	
18	30.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
18	30.04		TELEFONE	150	
18	31.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
18	31.12		ENCADERNAGENS	50	
19			ESCOLA PREPARATORIA DE VELAS		
19					
19	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
19	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
19	01.04	02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	150	
19	03.00		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
19	03.01		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	300	
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
19			ESCOLA PREPARATORIA DE VELAS		
19					
19	04.00		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
19	04.01		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	400	
19	06.00		ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
19	06.01		ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	13	
19	11.00		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
19	11.01		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	100	
19	14.00		DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
19	14.01		AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	700	
19	26.00		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
19	26.01		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200	
19	27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
19	27.01		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	200	
19	44.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
19	44.27		REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PESSOAL AUXILIAR		400
20			ESCOLA PREPARATORIA DA CALHETA		
20					
20	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
20	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 900	
20	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
20	01.04	01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		2 000
20	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
20	01.04	02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	200	
20	01.43		GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	100	
20	01.46		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1 000
20	03.00		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
20	03.01		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150	
20	10.00		PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
20	10.01		ABONO DE FAMÍLIA	20	
20	10.03		OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	50	
20	11.00		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
20	11.01		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	150	
20	11.02		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	145	
20	11.03		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	25	
20	14.00		DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
20	14.01		AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	367	
20	21.00		BENS DURADOUROS - OUTROS		
20	21.01		OUTROS BENS DURADOUROS		100
20	22.00		BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	22.01 MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	50	
	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01 MATERIAL DE ESCRITORIO	50	
	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	210	
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		100
	27.01 FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE RAPIDO		
	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	200	
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.02 TRANSPORTES DE PESSOAL	50	
06	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
20	ESCOLA PREPARATORIA DA CALHETA		
20	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
20	30.04 TELEFONE	150	
20	30.06 TELEX		150
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.04 FORMAÇÃO DE PESSOAL	100	
	31.12 ENCADERNAÇÕES	50	
	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.24 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA 1988		60
	44.27 REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA DO PESSOAL AUXILIAR		450
21	ESCOLA PREPARATORIA DA HORTA		
21	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
21	01.43 GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	50	
21	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		350
	11.00 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	300	
22	ESCOLA PREPARATORIA DAS LAJES DO PICO		
22	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
22	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1 200
22	14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAIS	400	
	14.03 DESLOCAÇÕES	400	
	22.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	22.01 OUTROS BENS DURADOUROS	100	
	22.02 BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	100	
	23.00 MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
	23.01 BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		80
	23.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	25.00 BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		10
	25.01 ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01 MATERIAL DE ESCRITORIO	400	
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	100	
	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.03 MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	100	
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.99 OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		93
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.03 ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		30
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		100
	42.00 TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
	42.99 DIVERSAS	93	
	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.24 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA 1988	100	
06	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
22	ESCOLA PREPARATORIA DAS LAJES DO PICO		
22	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
22	44.27 REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA DO PESSOAL AUXILIAR	400	
23	ESCOLA PREPARATORIA DE SÃO ROQUE		
23	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
23	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	500	
23	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	100	
	01.43 GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		400
	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	03.00 HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01 HORAS EXTRAORDINARIAS	100	
	06.00 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.01 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	100	
	14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAIS	150	
	14.03 DESLOCAÇÕES	50	
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04 TELEFONE	100	
24	ESCOLA PREPARATORIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES		
24	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
24	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	500	
24	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	900	
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	300	
	01.43 GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	250	
	03.00 HORAS EXTRAORDINARIAS		

DEP. CAP.	DIV. SOV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	RECURSOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS	550	
		06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		800
		26.00	BENS NAO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	130	
		26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	25		ESCOLA SECUNDARIA ANTERO DE QUENTAL		
	25				
	25	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	25	01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		320
		01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	285	
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1 805
		03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
		03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS		
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:	1 000	
		10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	320	
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	25		ESCOLA SECUNDARIA ANTERO DE QUENTAL		
	25				
	25	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	25	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	420	
		11.03	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	100	
		23.00	BENS NAO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		70
		27.00	BENS NAO DURADOUROS - OUTROS		
		27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		100
		27.99	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	220	
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01	ÁGUA		50
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NAO ESPECIFICADOS		
		31.02	AVENCADOS	154	
	26		ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO		
	26				
	26	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	26	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		600
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		2 000
		03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
		03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS		
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL	2 400	
		10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS		
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	100	
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	300	
		44.27	REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA DO PESSOAL AUXILIAR		1 000
	27		ESCOLA SECUNDARIA DA RIBEIRA GRANDE		
	27				
	27	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	27	01.04	PESSOAL CONTRATADO NAO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	27	01.04	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	500	
		01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	220	
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1 320
		03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
		03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS		
		26.00	BENS NAO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	600	
		26.04	JORNAIS E REVISTAS		
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	50	
		28.03	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		
		28.04	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	100	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NAO ESPECIFICADOS	100	
		31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		31.12	ENCADERNAÇÕES	50	
				20	
	28		ESCOLA SECUNDARIA DAS LARANJEIRAS		
	28				
	28	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	28	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	13 000	
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	28		ESCOLA SECUNDARIA DAS LARANJEIRAS		
	28				
	28	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	28	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	461	
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		700
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
		10.02	ENCARGOS COM A SAÚDE	10	
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		11.02	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		
		11.03	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	200	
		21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS	107	
		21.01	OUTROS BENS DURADOUROS		
		22.00	BENS NAO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		200
		22.01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
		23.00	BENS NAO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200
		23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		26.00	BENS NAO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	120	
		26.02	MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		20
		28.01	ÁGUA		
		28.02	ELECTRICIDADE	100	200
		28.04	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	207	
		28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		200

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS		50
	30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL		90
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.02	AVANÇADOS	200	
	31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300	
	31.10	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA	30	
29		ESCOLA SECUNDARIA DE ANGRA DO HEROISMO		
29	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
29	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		4 350
29	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	1 000	
	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	50	
	03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS	2 900	
	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	200	
	14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	200	
	21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		
	21.01	OUTROS BENS DURADOUROS	100	
	22.00	BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
	22.01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	200	
	23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100
06		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
29		ESCOLA SECUNDARIA DE ANGRA DO HEROISMO		
29	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
29	26.02	MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	
29	26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		500
	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01	ÁGUA	250	
	28.03	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	250	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04	TELEFONE	50	
	30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		100
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	150	
	44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA 1988		500
30		ESCOLA SECUNDARIA DA HORTA		
30	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
30	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
30	01.04 02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	500	
30	01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1 380
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	11.02	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	365	
	11.03	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	515	
	25.00	BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
	25.01	ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		30
	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		160
	26.04	JORNAIS E REVISTAS		20
	26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	210	
	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		80
	27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		40
	27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	40	
	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.02	ELECTRICIDADE	20	
	28.03	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	90	
	28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		30
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		50
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.12	ENCADERNAÇÕES	50	
31		ESCOLA DO MAGISTERIO PRIMARIO DE PONTA DELGADA		
31	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
31	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	400	
06		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
31		ESCOLA DO MAGISTERIO PRIMARIO DE PONTA DELGADA		
31	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
31	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
31	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		1 000
	01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		248
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100	
	01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1 200
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	10	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.12	ENCADERNAÇÕES	20	
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	130	
32		ESCOLA DO MAGISTERIO PRIMARIO ANGRA DO HEROISMO		
32	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
32	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	650	
	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	150	
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	50	
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	5	
33		ESCOLA DO MAGISTERIO PRIMARIO DA HORTA		
33	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
33	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 300	1 000
	01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL	20	
	30.04	TELEFONE	70	
34		CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
34	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
34	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
34	01.04	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	60	1 000
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	160	
	03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS	250	
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	100	
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	200	
	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	20	
06		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
34		CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
34	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
34	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	90	
	11.02	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	60	
	11.03	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	20	
	14.00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	40	
	14.03	DESLOCAÇÕES	70	
	14.99	OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS		
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	40	
	30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL	34	
	30.04	TELEFONE	90	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.03	ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		
	31.12	ENCADERNAÇÕES	20	
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	60	
	44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA 1988		124
35		CONSERVATORIO REGIONAL DE ANGRA DO HEROISMO		
35	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
35	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	70	
	01.46	SUBSÍDIOS DE FERIAS E DE NATAL		
	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01	ÁGUA	24	
36		CENTRO DE APÓIO TECNOLÓGICO À EDUCAÇÃO		
36	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
36	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		150
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		340
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	250	
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		270
	01.46	SUBSÍDIOS DE FERIAS E DE NATAL		240
	03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		250
	03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS		
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	400	
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	340	
	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.01	ABONO DE FAMÍLIA	10	
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	70	
	11.02	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	25	
06		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
36		CENTRO DE APÓIO TECNOLÓGICO À EDUCAÇÃO		
36	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
36	11.03	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	5	
	14.00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	100	
	14.03	DESLOCAÇÕES	50	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	350	
	44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.03	SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMÓVEIS E MOBILIÁRIO)	50	

DEP. CAP. DIV. SOV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	44.27	REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PESSOAL AUXILIAR		150
	51.00	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE		
	51.01	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE	3 000	
37		RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DA NORDELA		
37				
37	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
37	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	140	
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		240
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		130
	03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	200	
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	30	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04	TELEFONE	450	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.03	ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		40
	31.08	ROYALTIES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS		110
	44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 1988		150
	44.27	REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PESSOAL AUXILIAR		150
38		RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA		
38				
38	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
38	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	110	
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		30
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		50
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		30
	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	50	
	27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		30
	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01	ÁGUA	50	
06		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
38		RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA		
38				
38	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
38	28.02	ELECTRICIDADE	20	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.03	CORREIO		10
	30.06	TELEX		50
	30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		10
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.08	ROYALTIES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS		50
	31.12	ENCADERNAÇÕES	30	
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
01				
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		1 600
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	1 000	
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	250	
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	100	
	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.01	ABONO DE FAMÍLIA	50	
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.03	CORREIO	340	
	30.04	TELEFONE	190	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		530
04		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
01				
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		950
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	150	
	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.01	ABONO DE FAMÍLIA	50	
	14.00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	750	
04		DELEGACÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA E PAVILHÃO		
04		GIMNODESPORTIVO DE PONTA DELGADA		
04				
04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	30	
06		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
04				
04		DELEGACÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA E PAVILHÃO		
04		GIMNODESPORTIVO DE PONTA DELGADA		
04				
04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
04	01.04 02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		140

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		325
		01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	550	
		01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		15
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		100
05			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01	21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		
	01	21.01	OUTROS BENS DURADOUROS		100
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		50
		28.00	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	50	
		30.00	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS		50
		31.00	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.03	ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		50
		31.06	FORMAÇÃO DE PESSOAL		100
		31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	300	
	11		CASA ETNOGRÁFICA DA GRACIOSA		
	11	21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		
	11	21.01	OUTROS BENS DURADOUROS	35	
		22.00	BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
		22.01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		20
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.02	MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		5
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		10
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 03				114 950	114 950

3 de Julho de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 80/89

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional da Segurança Social:

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
07			SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL		
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	01				
	01	31.00	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	01	31.06	FORMAÇÃO DE PESSOAL		150
	01	31.08	ROYALTIES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS	150	
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL		
	02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		
	02				
	02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	02	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		100
		01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100	
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
		10.01	ABONO DE FAMÍLIA		15
		10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS		20
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	35	
		28.00	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01	ÁGUA	15	
		28.05	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA		15
		30.00	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.04	TELEFONE	200	
		30.05	COMUNICAÇÃO DE DADOS		100
		30.06	TELEX		100
		51.00	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE		
		51.01	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE	1 900	
		52.00	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
		52.01	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1 900

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
03		SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA		
03				
03	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		630
	01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	630	
05		SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO		
05				
05	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
05	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		170
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	170	
	23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		125
	23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	125	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04	TELEFONE	70	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.09	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS		70
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 02			3 395	3 395

3 de Julho de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 81/89

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
01		GABINETE DO SECRETARIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	4 750	
01	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	250	
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		310
	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	160	
	03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS		100
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	300	
	21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		
	21.01	OUTROS BENS DURADOUROS		300
	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		100
	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	790	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04	TELEFONE		500
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100
	31.06	FORMAÇÃO DE PESSOAL		100
	44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.16	FEIRA REGIONAL DA AGRICULTURA		4 500
	44.17	SEMANA DAS PISCAS		40
	44.24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REMUNERAÇÃO EXTRAORDINARIA 1988		200
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		700
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	700	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04	TELEFONE	300	
	52.00	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	52.01	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		300
02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE ANIMAL E HIGIENE PUBLICA VETERINARIA		
02				
02	14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
02	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAIS		500
	14.03	DESLOCACÕES	500	
	22.00	BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		200
	22.01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
	23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	230	

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
09			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE ANIMAL E HIGIENE PUBLICA VETERINARIA		
02					
02	26.00		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
02	26.01		MATERIAL DE ESCRITORIO	70	70
02	26.99		OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
02	27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
02	27.01		FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE RAPIDO		90
02	27.02		ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	60	
02	30.00		AQUISICAO DE SERVICOS - TRANSPORTES E COMUNICACOES		
02	30.01		TRANSPORTES DE MERCADORIAS	110	
02	30.03		CORREIO		80
03			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECCAO DA PRODUCCAO AGRICOLA		
03					
03	01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		950
03	14.00		DESLOCACOES - COMPENSACAO DE ENCARGOS		
03	14.01		AJUDAS DE CUSTO NO PAIS	600	
03	14.03		DESLOCACOES	350	
03	23.00		BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
03	23.01		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		100
03	26.00		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
03	26.01		MATERIAL DE ESCRITORIO	29	
03	28.00		AQUISICAO DE SERVICOS - ENCARGOS DAS INSTALACOES		
03	28.02		ELECTRICIDADE	93	
03	30.00		AQUISICAO DE SERVICOS - TRANSPORTES E COMUNICACOES		
03	30.03		CORREIO		30
03	31.00		AQUISICAO DE SERVICOS - NÃO ESPECIFICADOS		
03	31.99		OUTROS SERVICOS NÃO ESPECIFICADOS	8	
05			SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA TERCEIRA		
05					
05	01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
05	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		600
05	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
05	01.04 01		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	600	
06			SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO FAIAL		
06					
06	01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
06	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	400	
06	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
06	01.04 01		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		1 200
06	01.41		SALARIOS DO PESSOAL EVENTUAL	300	
06	01.42		REMUNERACOES DE PESSOAL DIVERSO	200	
06	01.46		SUBSIDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	300	
07			SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. MARIA		
07					
07	01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
07	01.42		REMUNERACOES DE PESSOAL DIVERSO		500
09			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
07			SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. MARIA		
07					
07	10.00		PRESTACOES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
07	10.01		ABONO DE FAMILIA	400	
07	10.03		OUTRAS PRESTACOES DIRECTAS	100	
08			SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. JOSE		
08					
08	13.00		VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS - COMPENSACAO DE ENCARGOS		
08	13.01		VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS - COMPENSACAO DE ENCARGOS	100	
08	14.00		DESLOCACOES - COMPENSACAO DE ENCARGOS		
08	14.03		DESLOCACOES	200	
08	27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
08	27.02		ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	150	
08	27.99		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
08	28.00		AQUISICAO DE SERVICOS - ENCARGOS DAS INSTALACOES		
08	28.01		AGUA		1 570
08	28.02		ELECTRICIDADE	250	
08	30.00		AQUISICAO DE SERVICOS - TRANSPORTES E COMUNICACOES		
08	30.01		TRANSPORTES DE MERCADORIAS	70	
08	30.03		CORREIO	100	
08	30.04		TELEFONE	300	
08	44.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
08	44.03		SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMOVEIS E MOBILIARIO)	200	
10			SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO PICO		
10					
10	15.00		ABONOS DIVERSOS - COMPENSACAO DE ENCARGOS		
10	15.01		ABONOS DIVERSOS - COMPENSACAO DE ENCARGOS	35	
10	31.00		AQUISICAO DE SERVICOS - NÃO ESPECIFICADOS		
10	31.99		OUTROS SERVICOS NÃO ESPECIFICADOS		35
11			SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DAS FLORES		
11					
11	21.00		BENS DURADOUROS - OUTROS		
11	21.01		OUTROS BENS DURADOUROS		50
11	23.00		BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
11	23.01		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		100
11	25.00		BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTACAO, ROUPAS E CALCADO		
11	25.01		ALIMENTACAO, ROUPAS E CALCADO		100

DEP. CAP. DIV. SDV. *	C. E. N/A *	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		50
	52.00	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	52.01	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	300	
03		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01				
01	14.00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
01	14.03	DESLOCAÇÕES	200	
09		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01	23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100
01	23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
01	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	30	
	26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	100	
	30.03	CORREIO		200
	30.04	TELEFONE		30
	30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA		
02				
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	550	
02	01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		550
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
03				
03	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		400
03	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		4 600
	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	5 000	
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		
04		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
04				
04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		600
04	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
04	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	100	
04	01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	300	
	10.01	ABONO DE FAMÍLIA		
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		800
	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	14.00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	400	
	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		100
	14.02	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	300	
	14.03	DESLOCAÇÕES		
	21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS	170	
	21.01	OUTROS BENS DURADOUROS		
	22.00	BENS NÃO DURADOUROS - MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100
	22.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		
	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		5
	26.04	JORNAIS E REVISTAS		15
	26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		40
	27.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE R. P. D. O		
09		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
04		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
04				
04	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		200
04	27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	135	
	28.02	ELECTRICIDADE		10
	28.04	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS		120
	28.05	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA		5
	28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		10
	30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL	100	
	30.04	TELEFONE		
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		100
	31.01	TAREFEIROS		100
	31.09	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	300	
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
04		DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01				
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		150

3 de Julho de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 82/89

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10			SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO		
02			DELEGAÇÕES DE TURISMO		
02	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
02	01.04	31	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
02	01.43		GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	80	80
	27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.99		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	30.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		20
	30.02		TRANSPORTES DE PESSOAL	100	
	31.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.04		DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		80
03			DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE		
02			DELEGAÇÕES DA DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE		
02	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.45		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
02	03.00		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50
	03.01		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	04.00		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		150
	04.01		SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		
	10.00		PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		500
	10.01		ABONO DE FAMÍLIA	50	
	13.00		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	13.01		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		100
	14.00		DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.03		DESLOCAÇÕES		300
	14.99		OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS		400
	23.00		BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	23.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		500
	25.00		BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
	25.01		ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO	200	
	26.00		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.03		MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		160
	26.99		OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		200
	27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.01		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		
	28.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100
	28.04		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		
	29.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		300
	29.01		RENDAS DE EDIFÍCIOS		800
	29.99		ALUGUERES DIVERSOS		360
	30.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.03		CORREIO		850
	30.99		OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	350	
	31.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.04		DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		200
10			SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE		
02			DELEGAÇÕES DA DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE		
02	31.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
02	31.06		FORMAÇÃO DE PESSOAL		
02	31.99		OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	4 770	400
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 05				5 550	5 550

3 de Julho de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 83/89

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas:

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
11		SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		800
01	14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.99	OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS	200	
	31.00	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.03	ALIMENTAÇÃO E ESTADAS	600	
03		DIRECÇÕES REGIONAIS DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
01		DIRECÇÕES REGIONAIS DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		1 600
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1 600	
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 07			2 400	2 400
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 03/07/89			253 040	253 040

3 de Julho de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 66/89

A Portaria n.º 41/86, de 27 de Maio, fixou os dizeres das mensagens, os teores máximos admissíveis e as respectivas classificações que obrigatoriamente passaram a constar nas embalagens de tabaco comercializados na Região.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/86/A, de 18 de Janeiro, torna-se agora necessário alterar as mensagens bem como estabelecer novos limites máximos de teores.

Assim, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelos Secretários Regionais da Saúde e Segurança Social e da Economia, o seguinte:

1.º As mensagens a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/86/A, de 18 de Janeiro terão os seguintes dizeres:

"O tabaco prejudica a saúde: É, designadamente, causa de cancro e de doenças cardiovasculares".

2.º - 1 - Os teores de nicotina e de condensado ou alcatrão contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/86/A, de 18 de Janeiro, sujeitar-se-ão aos seguintes limites máximos por cigarro:

- a) Nicotina - 1,6 mg;
- b) Condensado ou alcatrão - 20 mg.

2 - A classificação de teores a que se refere a alínea c) do mesmo preceito deverá corresponder, por cada cigarro, aos seguintes valores:

- a) "Baixo teor" - até 0,8 mg de nicotina e 10 mg de condensado ou alcatrão;
- b) "Médio teor" - de 0,9 mg a 1,3 mg de nicotina e de 11 mg a 17 mg de condensado ou alcatrão;
- c) "Alto teor" - de 1,4 mg a 1,6 mg de nicotina e de 17,1 mg a 20 mg de condensado ou alcatrão.

3 - No caso de os valores dos teores de nicotina e condensado apurados não se inserirem no mesmo nível, prevalecerá, para efeitos de classificação, o mais elevado.

3.º - Os teores mencionados no parágrafo antecedente serão determinados de acordo com as normas aplicáveis, aprovadas como normas portuguesas (NP).

4.º - Em todos os cigarros à venda no mercado regional em 31 de Dezembro de 1992, os teores de nicotina e alcatrão não deverão exceder, respectivamente, 1,3 mg e 15 mg.

5.º - Incumbe à Direcção Regional de Saúde, em sintonia com o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, ouvido, designadamente, o Conselho de Prevenção do Tabagismo, assegurar e promover o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, socorrendo-se, para o efeito, da colaboração do Laboratório de Análises e Ensaios da Secretaria Regional da Economia.

6.º - A competência para o processamento das contra-ordenações previstas no artigo 10.º do Decreto Legis-

lativo Regional n.º 5/86/A, de 18 de Janeiro, assim como para a aplicação das correspondentes sanções, será exercida:

- a) Pelos serviços de inspecção ou fiscalização que tiverem a seu cargo as áreas contempladas nos artigos 2.º e 3.º do referido Decreto Legislativo Regional ou por qualquer outra autoridade administrativa presente no local;
- b) Pelos serviços que, subsidiariamente, vierem a ser designados, nos termos do artigo 34.º do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro.

7.º É revogada a Portaria n.º 41/86, de 27 de Maio.

8.º A presente Portaria entra em vigor 270 dias após a data da sua publicação.

Secretarias Regionais da Saúde e Segurança Social e da Economia.

Assinada em 18 de Maio de 1989.

O Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*. O Secretário Regional da Economia, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Despacho Normativo n.º 84/89

Considerando a necessidade de resolver urgentemente os problemas ligados ao realojamento das pessoas e famílias cujas casas, nas Lajes e em Santa Cruz das Flores, vão ser demolidas em face das obras previstas;

Considerando que importa adaptar o desenvolvimento dos planos de urbanização da Ilha das Flores aos condicionalismos decorrentes das obras do porto e do aeroporto, pelo que se torna conveniente a existência de uma entidade encarregada de apreciar e aprovar os projectos das obras a emprender, de modo a permitir ao empreiteiro a execução imediata delas.

Nestas circunstâncias e para dinamizar quanto possível o andamento dos projectos, estabelece-se o seguinte:

- 1.º - É criado o Conselho de Coordenação da Empreitada de Infraestruturas de Transportes nas Ilhas de Flores e Corvo.
- 2.º - São desde já nomeados para integrarem o Conselho os seguintes elementos:
 - Engenheiro Eduardo do Carmo Ribeiro Moura, que presidirá;
 - Engenheiro Victor Manuel Lemos Macedo da Silva, em representação da Secretaria Regional da Economia;

- Arquitecta Teresa Trigueiro, em representação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas;
- Engenheiro Henrique José Moura de Sousa Montelobo, em representação do Consórcio de Fiscalização Norma/Consulmar.

3.º - Compete nomeadamente ao Conselho:

- a) Acompanhar a execução das obras de apoiar, para esse efeito, o Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas;
- b) Emitir pareceres sobre a execução dos trabalhos e propor as medidas necessárias para o bom andamento da obra;
- c) Elaborar as informações e os relatórios necessários e remetê-los aos Secretários Regionais da Economia e da Habitação e Obras Públicas;
- d) Exercer, no interesse da gestão dos empreendimentos, quaisquer outras funções e competências que venham a ser-lhes delegadas.

- 4.º - O Conselho reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, pelo representante da Secretaria Regional da Economia, ou a solicitação de qualquer interveniente na execução dos projectos.

9 de Agosto de 1989. - O Secretário Regional da Economia, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. O Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho Normativo n.º 85/89

Considerando que o Serviço Açoreano de Lotas, EP - LOTAÇOR obteve aprovação tutelar para a uniformização do preço de fornecimento de gelo, a navios de pesca, pela rede pública de entrepostos frigoríficos que esta empresa explora, determino:

- 1 - É revogado a tabela de preços anexa ao Regulamento de Utilização do Entreposto Frigorífico da Horta, aprovada pelo Despacho Normativo n.º 60/88, de 7 de Junho, na parte respeitante ao preço do fornecimento de gelo;
- 2 - Este diploma entra em vigor na data em que seja publicado, no *Jornal Oficial*, II série, o despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas que aprova os nossos preços de fornecimento de gelo.

17 de Agosto de 1989. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal - 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, S. Miguel (Açores).

ASSINATURAS

I ou II Séries	2.000\$
I e II Séries	3.350\$
III ou IV Séries	1.100\$
Preço avulso por página	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTE NÚMERO - 144\$00
